

## ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM GABINETE DO PREFEITO



LEI n.º 436-GAB-PREF/1992

Em, 08 de maio de 1992.

"Autoriza abertura de remanejamento no orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

#### LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente um remanejamento no valor de CR\$ 197.000.000,00 (Cento e Noventa e Sete Milhões de Cruzeiros) destinados a suprir as necessidades de alguns órgãos.

### **REDUZ**

0200		CHEFIA DE GABINETE	
0205		DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
		DIVISÃO E PUBLIDADE	1 500 000 00
4.1.2.0.		Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
0206		DIVISÃO DE TURISMO	
		POLITICA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	1 000 000 00
3.1.2.0.		Material de Consumo	1.000.000,00
3.1.3.2.		Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
4.1.2.0.		Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
0400		PROCURADORIA DO MUNICPIO	
0401		PROCURADORA JURIDICA	
		ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO	1 -00 000 00
4.1.2.0.		Equipamentos e Material Permanente	
0500		SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD.	_
0501		SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD.	GERAL
		COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
4.1.2.0.		Equipamento e Material Permanente	2.000.000,00
0600		SECRETAIRA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0601		GABINETE DO SECRETARIO	
		SERVIÇOS DE ADM. FINANCEIRA	
4.1.2.0.		Equipamento e Material Permanente	1.000.000,00
0602		DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO	
		LANÇAMENTO E CONTROLE DA RECEITA	
4.1.2.0.		Equipamento e Material Permanente	1.000.000,00
0603		DIVISÃO DE FINANÇAS	
0603-0308032-217		SERV. DE CONTABILIDADE E AUDITORIA	
4.1.2.0.		Equipamento e Material Permanente	1.000.000,00
0604		DIVISÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		SERV. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.1.3.2.		Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
0700	-	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	





# ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM GABINETE DO PREFEITO



0702	- DTV	ISÃO DE COMPRAS MAT/SERVIÇOS				
		UTENÇÃO DA DIV/COMPRAS/MAT/SERVIÇOS				
		erial de Consumo	2 500	.000,00		
3.1.3.2.		ros Serviços e Encargos		.000,00		
4.1.2.0.		ipamento e Material Permanente		.000,00		
0800		RETAIRA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000	.000,00		
0801		INETE DO SECRETARIO				
		V. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			2 000	.000,00		
4.1.2.0.	- Mat	erial de Consumo ipamento e Material Permanente		.000,00		
			2.000	.000,00		
0802		. DE ASSESSORAMENTO E SERVIÇOS				
		V. DA DIV. DE ASSESSORAMENTO E SERV.	1 000	000 00		
3.1.3.2.		ros Serviços e Encargos		.000,00		
	_	ipamento e Material Permanente		.000,00		
0900		. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS				
0902		ISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
		STRUÇÃO DE PARQUE E JARDINS				
4.1.1.0.		as e Instalações	5.000	.000,00		
		SERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
3.1.2.0.	- Mat	erial de Consumo		.000,00		
3.1.3.2.	- Out:	ros Serviços e Encargos	5.000	.000,00		
		ISÃO DE OBRAS				
		STR. DE PREDIOS PROPRIOS PUBLICOS				
		as e Instalações	15.000	.000,00		
		MINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
4.1.1.0.			10.000	.000,00		
		LIAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
4.1.1.0. 1000	- Obr	as e Instalações	10.000	.000,00		
1002		ISÃO DE APOIO RODOVIARIO				
		STRUÇÃO DE ESTRADAS E OBRAS COMPLEMEN	TARES			
4.1.1.0.		as e Instalações	20.000	.000,00		
1003	- DIV	ISÃO TÉCNICA				
1003-1607021.114		QUIPAMENTO DO DEPART. RODOV. MUNICIPA				
4.1.1.0.	- Obra	as e Instalações A	100.000	.000,00		
	SOM	A	197.000	.000,00		
COMPLEMENTA						
0200	- CHE	FIA DE GABINETE				
0201	- DIV	ISÃO DE ADM. DO GABINETE				
0201-0307020.204		ESSORAMENTO SUPERIOR				
3.1.2.0.		erial de Consumo	5.000	.000,00		
0204		ISÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS				
		IO DAS ATIVIDADES SOCIAIS				
3.1.2.0.	- Mat	erial de Consumo		.000,00		
3.1.3.2.	- Out:	ros Serviços e Encargos	8.000	.000,00		
0400	- PRO	CURADORIA DO MUNICIPIO				





## ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM GABINETE DO PREFEITO



-	PROCURADORIA JURIDICA	
_	ASSESSORAMENTO JURIDICO A ADMINISTRAÇÃO	
-	Material de Consumo	1.000.000,00
-	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
-	GABINETE DO SECRETARIO	
-	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
-	Outros Serviços e Encargos	70.000.000,00
_	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.000,00
-	DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
-	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
-	Material de Consumo	3.000.000,00
-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
-	GABINETE DO SECRETARIO	
_	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		12.000.000,00
_	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
-	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
-	GABINETE DO SECRETARIO	
_	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
_	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
-	DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E SERVIÇOS	
_	ATIVIDADE DA DIV. DE ASSESSORAMENTO E SE	ERVIÇOS
_	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00
-	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBI	LICOS
_	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE	LIXO
_	Material de Consumo	40.000.000,00
-	DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
-	DIVISÃO DE APOIO RODOVIARIO	
_	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
-	Material de Consumo	40.000.000,00
	SOMA	197.000.000,00
	TOTAL GERAL	197.000.000,00
		- PROCURADORIA JURIDICA - ASSESSORAMENTO JURIDICO A ADMINISTRAÇÃO - Material de Consumo - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - GABINETE DO SECRETARIO - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - Outros Serviços e Encargos - Despesas de Exercícios Anteriores - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Material de Consumo - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Material de Consumo - Outros Serviços e Encargos - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Outros Serviços e Encargos - DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E SERVIÇOS - ATIVIDADE DA DIV. DE ASSESSORAMENTO E SE - Remuneração de Serviços Pessoais - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBI - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE - Material de Consumo - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL - DIVISÃO DE APOIO RODOVIARIO - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - Material de Consumo - SOMA

Art. 2º - Para cobertura do remanejamento ora aberto no artigo 1º, será utilizado a redução parcial de dotações que não foram usadas no Orçamento Vigente, de acordo com o item III parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 08 de maio de 1992.

Francisco Nogueira Filho PREFEITO MUNICIPAL

